Procuração – Representação Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 25/02/2024
_, brasileiro, _, portador do RG _, CPF _, residente e domiciliado à Rua _, nº ***, Bairro*** _____, na cidade de _, através do presente instrumento particular de procuração, que assina, nomeia e constitui seu procurador o Dr. _, brasileiro, casado, inscrito na OAB/***, sob o nº _, com escritório à Rua*** ____, nº ***, sala*** , Bairro _, CEP ***–, nesta cidade, a quem confere todos os poderes, inclusive da cláusula ad judicia para ingressar em juízo ou repartição policial competente, com REPRESENTAÇÃO CRIMINAL contra o policial civil*** ____, brasileiro, casado, e investigador de polícia _, brasileiro, casado, ambos trabalhando na DELEGACIA DE _, sito à Rua _, ***, Bairro*** ____, porque os mesmos invadiram a casa do requerente, sem o devido mandado judicial, revirando os pertences, ameaçando e prendendo o requerente, violando desta forma o disposto na Lei nº 4.898/65, podendo dito procurador substabelecer.

_, _ **de** ___ de 20__.

□□ Procuração para Representação Criminal – Mapa Mental

□ O que é?

- Documento que autoriza o advogado a representar o cliente em processos ou procedimentos criminais.
- Formaliza a relação de confiança entre cliente e advogado na esfera penal.

□ Finalidade

- ⚖□ Permitir que o advogado atue na defesa do cliente em investigações e ações penais.
- □□ Autorizar o advogado a praticar atos como peticionar, apresentar defesa, recursos, acompanhar inquéritos, audiências e diligências.

□ Estrutura da Procuração

- □ Qualificação completa do outorgante (cliente)
- □□□ Identificação do advogado (outorgado)
- □ Descrição dos poderes concedidos (ex: defesa, recursos, representação em audiências)
- □ Indicação do processo ou procedimento (opcional)
- □□ Assinatura do cliente (outorgante)
- □ Data e local

□□ Procedimento

- □□ Redigir a procuração com os poderes necessários
- □ Cliente assina o documento
- □ Juntar a procuração aos autos do processo criminal

□ Importância

- □□ Garante legitimidade para o advogado atuar em nome do cliente
- □ Evita nulidades processuais
- □ É requisito obrigatório para defesa técnica

⚠ Observações

- Deve ser feita antes da prática de atos processuais relevantes
- Pode ser específica (processo determinado) ou geral (todas as causas criminais)
- Reconhecimento de firma não é obrigatório, mas pode ser exigido em alguns casos

---

FAQ – Procuração para Representação Criminal

1. O que é uma procuração para representação criminal?

É o documento pelo qual o cliente autoriza formalmente o advogado a representá-lo em procedimentos e processos criminais, conferindo poderes para defesa e demais atos necessários.

2. Quais poderes podem constar na procuração criminal?

Poderes para defesa, apresentação de recursos, acompanhamento de inquérito policial, representação em audiências, celebração de acordos, entre outros.

3. A procuração criminal precisa ser específica para cada processo?

Pode ser específica (para um caso/processo) ou geral (para todos os processos criminais do cliente), conforme a vontade

do outorgante.

4. É obrigatório reconhecer firma na assinatura da procuração?

Não é obrigatório, salvo exigência do juízo ou dúvida quanto à autenticidade da assinatura.

5. O advogado pode atuar sem procuração nos autos?

Em situações urgentes, pode praticar atos essenciais, mas deve regularizar a juntada da procuração em prazo determinado pelo juiz.

6. O que acontece se não houver procuração nos autos?

Atos processuais praticados podem ser considerados nulos, comprometendo a defesa do cliente.

7. Quem pode outorgar a procuração criminal?

O próprio acusado, investigado ou quem tenha poderes legais para representá-lo (ex: responsável legal).

8. Quais informações devem constar obrigatoriamente na procuração?

Nome, qualificação do cliente e do advogado, poderes concedidos, data, local e assinatura do outorgante.

9. A procuração para representação

criminal pode ser revogada?

Sim, o cliente pode revogar a qualquer tempo, desde que comunique formalmente o advogado e o juízo.

10. Preciso de advogado para fazer a procuração criminal?

A redação pode ser feita pelo próprio cliente, mas é recomendável contar com auxílio de advogado para garantir que todos os poderes necessários estejam previstos.
